



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 9/2025

(Do Sr. André Figueiredo)

Requer o aditamento do REQ 9/2025 CCTI para inclusão de convidado em audiência pública para debater sobre a divisão da frequência de 6GHz entre o Wi-Fi e a telefonia móvel

Senhor Presidente,

Nos termos Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovado o presente Requerimento de Aditamento ao REQ 9/2025 CCTI, de autoria do Deputado David Soares, que “Requer que seja realizada audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação para debater sobre a divisão da frequência de 6GHz entre o Wi-Fi e a telefonia móvel” aprovado em 9 de abril de 2025, nesta Comissão, para incluir representantes da Associação NEO, rodrigo@associacaoneo.com.br, e do NIC.BR. como debatedores nessa audiência.

- Associação NEO - Presidente Executivo Rodrigo Schuch
rodrigo@associacaoneo.com.br
- Representante do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br - assessoria@cgi.br

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO NEOTV (“NEO”), entidade civil sem fins lucrativos que representa os interesses de cerca de 200 associados entre PPPs - prestadores de pequeno porte de serviços de telecomunicações, fornecedores de produtos digitais e desenvolvedores, considerando sua atuação estratégica, apresenta domínio do conteúdo, haja vista sua legitimidade para tratar sobre o tema que é de total interesse para seus associados, tanto os prestadores de banda larga fixa quanto os prestadores de serviço móvel a partir do Leilão do 5G.

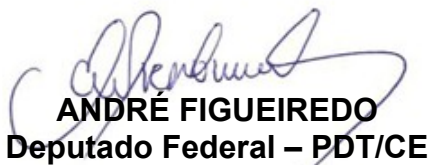




O Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br, que apresenta um modelo multissetorial congrega diversos setores ao reunir sociedade e governo para estabelecer diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e desenvolvimento da Internet no Brasil, com a atuação do CGI.br e do NIC.br abrangendo desde aspectos técnicos, recomendações de procedimentos para a segurança e a produção de pesquisas, permitindo a manutenção do nível de qualidade técnica e da inovação e subsidiando a implementação de políticas no uso da Internet no Brasil.

Solicito apoio dos nobres Deputados desta Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de 2025.


ANDRÉ FIGUEIREDO
Deputado Federal – PDT/CE

